



**Legenda:**

**Grupo A** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Grupo C** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).  
inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA - INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para o fim específico de atender aos itens do **Edital de Pré-matrícula do Vestibular  
2019.2/UFPE** do corrente ano, que sou da **Raça Indígena**, comprometendo-me a comprovar  
tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a  
penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**OBS:**

A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao **Processo Seletivo Vestibular 2019.2 /UFPE** implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.